



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Circular

CCA-RAD-EEUM-6/2015

Pontuação do parâmetro cargos de gestão da vertente gestão universitária.

Avaliação anual do período 2012-2014 - Pontuação do parâmetro cargos de gestão da vertente gestão universitária.

O n.º 3 do artigo 21.º do RAD-EEUM para o triénio 2012-2014 prevê duas entradas de pontuações do parâmetro cargos de gestão da vertente gestão universitária que dizem respeito a propostas dos Diretores de subunidades orgânicas – Centros e Departamentos, relativas a desempenho de funções de gestão atribuídas a outros docentes da mesma subunidade orgânica.

Assim, e relativamente às entradas:

1. Conjunto de pontos a atribuir a funções de gestão de Departamento, a distribuir a critério do Director de Departamento: **$0,02 \times (n^{\circ} \text{docentes}_{\text{ETI}} + 48)$**

Deverá o Diretor de Departamento comunicar à CCA, para cada docente que tenha exercido funções de gestão que se enquadrem nesta entrada da tabela:

- O número mecanográfico do docente
- A função atribuída – com evidência do esforço e grau de envolvimento
- O número inteiro de semestres de duração da função

2. Conjunto de pontos a atribuir a funções de gestão de subunidade de I&D, a distribuir sob proposta do Director da subunidade: **A critério do Presidente da EEUM**

Deverá o Diretor de subunidade de I&D comunicar à CCA, para cada docente que tenha exercido funções de gestão que se enquadrem nesta entrada da tabela:

- O número mecanográfico do docente
- A função atribuída - com evidência do esforço e grau de envolvimento
- O número inteiro de semestres de duração da função
- O número de pontos a atribuir

Estas comunicações (por email para cca@eng.uminho.pt) deverão ocorrer até ao dia 30 de setembro de 2015.

Escola de Engenharia, 16 de setembro de 2015

O Presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação

João L. Monteiro